PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 20 de março de 2023 | Ano XVIII | Edição 1588 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
Poder Legislativo 9

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087 DE 20 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a Srª. **ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS**, matrícula 10115, a partir de *20 de março de 2023,* para exercer o cargo de Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 088 DE 20 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Transferir**, *a partir de 20 de março de 2023,* o Sr. **SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR**, matrícula 10113, ocupante do cargo de Secretário Municipal, nomeado pela Portaria nº 029 de 01 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1625/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 029/2023 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de kits de material escolar para o Ensino Fundamental e Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 31/03/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **21/03/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 20 de março de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 953/2023 Pregão Presencial nº: 025/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de fornecimento de combustíveis e aditivos com utilização de cartão magnético ou microprocessado para frota da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para abertura da sessão pública do supracitado com a participação das empresas Link Card e Trivale.

Após realizado o credenciamento foram abertos os envelopes de n° 01- Proposta, todas as propostas restaram como classificadas, ato continuo, deu-se início a fase de lances.

Após a realização da fase de lances, a empresa Trivale ofertou o melhor valor para o certame, foram abertos os envelopes n° 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou a conformidade da documentação e considerou a empresa como habilitada no certame.

Não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue:

- Trivale Instituição de Pagamento LTDA é vencedora do certame com valor global de R$ 2.278.802,09 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil oitocentos e dois reais e nove centavos).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2023.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 953/2023 Pregão Presencial nº: 025/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de fornecimento de combustíveis e aditivos com utilização de cartão magnético ou microprocessado para frota da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante

neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa:

- Trivale Instituição de Pagamento LTDA é vencedora do certame com valor global de R$ 2.278.802,09 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil oitocentos e dois reais e nove centavos).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2023.

Maria Aparecida Adomaitis

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 1333/2023 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 030/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de serviços de recreação com monitores especializados em lazer, locação de equipamentos de lazer tipo brinquedos infláveis e não infláveis, bem como pipoca e algodão doce para os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Presencial nº. 030/2023 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está **SUSPENSO** para readequação do Edital. Publique-se.

Amparo, 20 de março de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 011/2023

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) VANICE FEITOSA SOUZA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP)

ESTAGIÁRIO(A): VANICE FEITOSA SOUZA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 20/03/2023 e término em 28/04/2023.

MARIA ANGELA DA SILVA

Administração Geral - RH

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 13.824/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis e materiais de higienização para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme Edital e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, informo-lhe que no dia 10 de março de 2023, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Os itens em licitação foram segmentados na referida plataforma em 02 (duas) Ofertas de Compras nº 816800801002023OC00007 e 816800801002023OC00008. Logo realizada a etapa de lances de menor preço por item, restou classificar em primeiro lugar as empresas Orla Distribuidora de Produtos LTDA, Ricardo Gonçalves Itapira e Rodrigo Tonelotto. Afirmo após conceder prazo legal para a apresentação e regularização de documentos de habilitação, tempestivamente, todas as empresas cumpriram as exigências previstas no edital, por isso, as mesmas foram consideradas habilitadas e vencedoras no certame. Ademais, saliento que declaradas as empresas vencedoras, não houve manifestação de intenção de recurso pelos demais proponentes. Desta forma, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **Orla Distribuidora de Produtos LTDA**, CNPJ nº **04.013.164/0001-04,** venceu o item 01 - Bobina plastica picotada 40 cm x 60 cm - da Oferta de Compra nº 816800801002023OC00007 **-** com o preço unitário no valor de R$ 27,50, e o item 01 - Solução de hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% p/p - da Oferta de Compra nº 816800801002023OC00008 - com o valor unitário no valor de R$ 2,76. A empresa **Ricardo Gonçalves Itapira**, CNPJ nº **02.573.131/0001-93**, venceu na Oferta de Compra nº 816800801002023OC00007, o item 02 - luvas descartáveis, com o preço unitário no valor de R$ 0,014, item 03 - marmitex original redonda n.08, com o preço unitário no valor de R$ 0,3325, e o item 04 - marmitex original retangular n.17, com o preço unitário no valor de R$ 0,9025. A empresa **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ nº **02.514.617/0001-50**, venceu o item 05 - refrigerador industrial em inox 04 portas - da Oferta de Compra nº 816800801002023OC00007 - com o preço unitário no valor de R$ 0,0645. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 10 de março de 2023

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 13.824/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis e materiais de higienização para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme Edital e Anexos. **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do itens em licitação a favor das empresas na seguinte conformidade: A empresa **Orla Distribuidora de Produtos LTDA**, CNPJ nº **04.013.164/0001-04,** venceu o item 01 - Bobina plastica picotada 40 cm x 60 cm - da Oferta de Compra nº 816800801002023OC00007 **-** com o preço unitário no valor de R$ 27,50, e o item 01 - Solução de hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% p/p - da Oferta de Compra nº 816800801002023OC00008 - com o valor unitário no valor de R$ 2,76; perfazendo o valor total de R$

8.266,00. A empresa **Ricardo Gonçalves Itapira**, CNPJ nº **02.573.131/0001-93**, venceu na Oferta de Compra nº 816800801002023OC00007, o item 02 - luvas descartáveis, com o preço unitário no valor de R$ 0,014, item 03 - marmitex original redonda n.08, com o preço unitário no valor de R$ 0,3325, e o item 04 - marmitex original retangular n.17, com o preço unitário no valor de R$ 0,9025; perfazendo o valor total de R$ 4.982,50. A empresa **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ nº **02.514.617/0001-50**, venceu o item 05 - refrigerador industrial em inox 04 portas - da Oferta de Compra nº 816800801002023OC00007 - com o preço unitário no valor de R$ 0,0645, perfazendo o valor de R$ 3.999,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 10 de março de 2023

Cristiane Louize Stocco

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 13.824/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis e materiais de higienização para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme Edital e Anexos. **Requerente:** Comercial João Afonso LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67. **Requerida:** Nutricionale Comércio De Alimentos LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17. **JULGAMENTO DE RECURSO:** Preambularmente, saliento que conforme previsto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o representante da empresa Comercial João Afonso LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67 manifestou tempestivamente a sua intenção de recurso ao ser declarado o vencedor da licitação. Dado o prazo legal, a requerente Comercial João Afonso LTDA impetrou as razões de recurso e a requerida, Nutricionale Comércio De Alimentos LTDA, manifestou as suas contrarrazões, conforme consta nos autos. Conhecemos os presentes recursos, porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade e tempestividade. Em suma, a Comercial João Afonso alega que a requerida Nutricionale, empresa classificada em primeiro lugar no certame, não comprovou a existência de 01 (um) profissional técnico reconhecido por entidade competente, em seu quadro permanente e comprovado seu vínculo com a requerida nos termos da redação editalícia. Já no contraponto, essencialmente a requerida Nutricionale refuta esta alegação ao afirmar que comprovou tempestivamente tal exigência do edital ao apresentar a Certidão Federal dos Nutricionistas, que atesta a nutricionista Monica Gil Dutra como responsável técnica da empreas desde 27 de outubro de 2021. É o que se deve relatar. Assim, passa-se à análise do mérito: Sob o pretexto de ilegalidade a acusação postulada pela requerida Comercial João Afonso contra a requerida Nutricionale se refere a seguinte exigência do edital: [...] 4.5 Qualificação Técnica [...] c) Comprovação da licitante de que há ao menos 01 (um) profissional Responsável Técnico, reconhecido pela entidade competente, em seu quadro permanente. c.1) A comprovação de que trata o subitem "c", dar-se-á por cópia da ficha de registro de empregados e da respectiva carteira de trabalho, ou contrato particular de prestação de serviço, com as devidas anotações ou, no caso de o profissional ser sócio, diretor ou proprietário, cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. [...] sic. É possível que esse entendimento estrito e circunstancial, embasado no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, fundamente o pedido de inabilitação da Nutricionale no certame. No entanto, diante do fato de que a Nutricionale apresentou a Certidão de Registro e Quitação expedida pelo Conselho Federal de Nutricionistas, documento vigente que atesta a nutricionista Mônica Gil Dutra como responsável técnica da empresa desde 27 de outubro de 2021, é preciso destacar a clareza das informações apresentadas pela requerida em atendimento ao cumprimento formal e legal das exigências do edital. Diante disso, estendo a compreensão sobre arcabouço no âmbito da licitação pública para ressaltar a ponderação acerca do princípio da razoabilidade a fim de atender o escopo da licitação, o equilíbrio entre as exigências legais, a formalidade substancial do procedimento licitatório com o distanciamento ao excesso de formalismo, bem como, a prudência na condução dos atos de forma lícita, transparente e vantajosa para a Administração Pública. É neste intento que expandimos o conceito da licitação pública para o ambiente mais poroso à ampla concorrência e eficaz ao serviço público e, o afastamos da atmosfera burocrática e restritiva. Ademais, é factível que todas as comprovações apresentadas pela requerida Nutricionale são suficientes e seguros para o compromisso com a Administração. Diante de todo o exposto, fundado no parecer técnico jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, que reconheço as razões impetradas pela **Comercial João Afonso LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67**, para no mérito, salvo maior juízo, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**a fim de **RATIFICAR** a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Remetam-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para querendo, ratifique ou impugne a presente decisão.

Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2023.

Julio César

Pregoeiro

CIENTE, RATIFICO,

Carlos Alberto Martins

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 14.445/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição de leite integral longa vida para atender às necessidade dos alunos da rede municipal de ensino, entidades atendidas pelo Departamento de Alimentação Escolar e servidores essenciais da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.**PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Prefeito, informo-lhe que no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Logo realizada a etapa de lances de menor preço por item, restou classificar em primeiro lugar a empresa Nutricionale

Comércio De Alimentos LTDA. Foi concedido prazo legal para a apresentação dos documentos de habilitação e demais exigências previstas no edital, que foi cumprido e aprovado. Assim, declarada vencedora do certame, a recorrente Comercial João Afonso LTDA, manifestou tempestivamente sua intenção de recurso, em conformidade com o Art 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520/02. Sob o fundamento legal prestado pela Assessoria Jurídica, restou negar provimento às objeções da recorrente Comercial Joaõ Afonso. Deste modo, declaro que a empresa **Nutricionale Comércio De Alimentos LTDA,** CNPJ nº **08.528.442/0001-17** foi considerda habilitada e vencedora do item 01 - leite integral longa vida (1 litro), com o menor preço unitário no valor de R$ 5,00. Dado o exposto, submeto imediatamente a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2023

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 13.824/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis e materiais de higienização para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme Edital e Anexos. **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, da decisão de recurso, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do itens em licitação a favor na seguinte conformidade: A empresa **Nutricionale Comércio De Alimentos LTDA,** CNPJ nº **08.528.442/0001-17** venceu o item 01 - leite integral longa vida (1 litro), com o menor preço unitário no valor de R$ 5,00, perfazendo o valor total de R$ 377.500,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 10 de março de 2023

Carlos Alberto Martins

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 932/2023 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial: 024/2023 - **OBJETO:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de galões de água mineral para consumo dos funcionários e usuários dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, no dia 27 de janeiro, às 09 horas, este Pregoeiro se reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações para a abertura da sessão pública deste pregão presencial para receber os envelopes de proposta e os documentos de habilitação, no entanto, não obtivemos a investidura de nenhuma proposta. Desta forma, restou declarar o presente procedimento licitatório **deserto.** Sendo assim, escoimado pelo Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022, submeto a peça em tela à apreciação do responsável no intento do seu despacho decisório, com a possibilidade de repetição do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2023

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 932/2023 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial: 024/2023 - **OBJETO:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de galões de água mineral para consumo dos funcionários e usuários dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **REVOGAÇÃO** do certame. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **repetição** do procedimento licitatório.

Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2023

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Aos 07 de março do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Danfessi Móveis, Máquinas E Equipamentos Industriais LTDA – CNPJ Nº 24.419.569/0001-54, Fabio G. Da Silva Comercial EPP – CNPJ Nº 11.211.419/0001-09 e Seattle Tecnologia E Comércio De Produtos Eletroeletrônicos LTDA – CNPJ Nº 23.556.435/0001-12** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 014/2023.

Danfessi Móveis, Máquinas E Equipamentos Industriais LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	21	UN	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL EM INOX 06 BOCAS (seis) - Conforme termo de referência	MR	R$ 3.048,00	R$ 64.008,00

VALOR TOTAL	**R$ 64.008,00**

Fabio G. Da Silva Comercial EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	07	UN	REFRIGERADOR INDUSTRIAL EM INOX 04 PORTAS - Conforme termo de referência.	Kofisa	R$ 5.200,00	R$ 36.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 36.400,00**	

Seattle Tecnologia E Comércio De Produtos Eletroeletrônicos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	14	UN	FREEZER VERTICAL - Conforme termo de referência	Brastemp	R$ 4.199,99	R$ 58.799,86
04	13	UN	REFRIGERADOR DUPLEX - Conforme termo de referência	Continental	R$ 3.420,00	R$ 44.460,00
VALOR TOTAL					**R$ 103.259,86**	

Prazo e forma de entrega: A entrega dos produtos deve ocorrer em até 10 dias úteis a contar da data de efetivação de cada pedido.

Local para entrega: As entregas deverão ser realizadas diretamente nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação descrita no Termo de Referencia.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após entrega e atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota Fiscal, devendo ser acordado entre as Secretarias e o licitante o prazo para emissão das Notas Fiscais

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1334/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 003/2023 - **Objeto:**Contratação de empresa especializada para execução de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) em trecho específico da Rua João Eccel, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 05/04/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **21/03/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 20 de março de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTO DE INFRAÇÃO
PROC.1186/2023 – SANTA CASA ANNA CINTRA – AIF 0355
PROC.508/2023 – C M M RESTAURANTE LTDA – AIF 0349
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PROC.1186/2023 – SANTA CASA ANNA CINTRA – AIP 1193
PROC.508/2023 – C M M RESTAURANTE LTDA – AIP 1198
INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
PROC.1186/2023 – SANTA CASA ANNA CINTRA – TRM 001 A Nº2328
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA
PROC.508/2023 -C M M RESTAURANTE LTDA – NRM 001 A Nº100

Amparo. 20 de março de 2023
Luis Roque Guidi Junior
Diretor de Vigilância em Saúde

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 06/02/2023	PROCESSO Nº
07/2023 Eletrônico	DATA DA REALIZAÇÃO: 24/02/2023 as 08:30:00H	005916/2022
OBJETO: Aquisição de equipamento geofone com detector digital e acessórios para a localização precisa de vazamentos em redes distribuidoras de água pelo SAAE AMPARO, assim como realização de treinamento técnico de uso, conforme edital e anexos.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

Licitantes participantes			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
02.407.726/0001-79	LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA	cassio@lws-saneamento.com.br	Não

24.600.193/0001-80	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	du@tecnowave.com.br	Sim
46.113.198/0001-10	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	contato@facilitagov.com.br	Sim

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI**. Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa detentora do **MENOR PREÇO GLOBAL** foi então convocada para apresentação/envio da **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL DO CERTAME,** nos termos do item 8.11.1 do Edital, **iniciando-se o prazo em 27/02/2023 e encerrando-se em 01/03/2023**. Não foi apresentada documentação pela empresa **TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI.** Assim sendo, informou-se para todos os fins que a empresa licitante **TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI** ficou então declarada como **IRREGULAR** e **INABILITADA** a prosseguir no presente certame, registrado através do documento **1º ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA**, e conforme disposições do **ITEM 13.2** e **ITEM 13.4 DO EDITAL**, assegurado aos licitantes em cada etapa do certame o direito de recurso, ficou aberto o prazo de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da decisão emanada daquele ato, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em **03/03/2023 e encerrando-se em 07/03/2023.** À data de 08/03/2023, diante dos fatos narrados no parágrafo anterior, bem como pela não manifestação de recurso voltado àquele ato, o Pregoeiro realizou formal **CONVOCAÇÃO** do **LICITANTE AUTOR DO SEGUNDO MELHOR LANCE** para fins de negociação de valores, reclassificação e demais tratativas voltadas ao certame, agendando a reabertura da sessão pública de processamento do pregão para dia **10/03/2023 ÀS 08:30H**, através do ambiente online Paradigma para a execução destes procedimentos. Uma vez finalizados, e ao final da sessão de processamento, a empresa **LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA**, respectiva detentora e **AUTORA DO SEGUNDO MELHOR LANCE**, com vistas ao **MENOR PREÇO GLOBAL**foi então convocada para apresentação/envio da **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL DO CERTAME**, nos termos do item 8.11.1 do Edital, **iniciando-se o prazo em 13/03/2023 e encerrando-se em 15/03/2023**. Devidamente recebida de forma tempestiva àquela mesma data de 10/03/2023 através de meios postais (envelope entregue em mãos/motoboy) procedeu-se então em 14/03/2023, respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **2º ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** restando por **UNANIMIDADE**, a empresa supracitada como **HABILITADA**. Seguidamente, conforme disposições do **ITEM 13.2** e **ITEM 13.4** do edital, assegurado aos licitantes em cada etapa do certame o direito de recurso, disponibilizou-se de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franquearam-se os autos para vistas “in loco” aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 15/03/2023 encerrando-se em 17/03/2023**. Decorrido o respectivo prazo recursal mencionado no parágrafo anterior, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à empresa **LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA**, em seu **VALOR TOTAL GLOBAL**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GEOFONE COM DETECTOR DIGITAL E ACESSÓRIOS PARA A LOCALIZAÇÃO PRECISA DE VAZAMENTOS EM REDES DISTRIBUIDORAS DE ÁGUA PELO SAAE AMPARO, ASSIM COMO REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO DE USO, CONFORME DISPOSIÇÕES INTEGRAIS DO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS.	1,00	UN	HWM / DXMIC PRO	R$ 75.500,00	R$ 75.500,00

Valor total global adjudicado: **R$ 75.500,00** (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Amparo. 20 de março de 2023. Publique-se.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 07/2023 (ELETRÔNICO) PROCESSO ADM Nº 005916/2022. Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue**:LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA;** CNPJ 02.407.726/0001-79 – R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **AQUISIÇÃO E DESPESA.** Amparo. 20 de março de 2023. Publique-se.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

.....

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº **000982/2023** – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão nº 10/2023 (Presencial) – **REPETIÇÃO**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAQUINÁRIOS E O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A INTERLIGAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DO LOTEAMENTO PANORAMA TROPICAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA ABERTURA: 03/04/2023 às 09:30 horas –** Edital e demais arquivos disponíveis à partir do dia 21/03/2023 na Divisão de Suprimentos, das 8h00 às 17h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 ou 255, com Tauan ou Felipe.

Amparo, 20 de março de 2023.

ACHILLE NICOLA FOSCO

-Gerente de Suprimentos-

.....

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 001177/2023 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** – **REPETIÇÃO**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE FECHAMENTO E PROTEÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÁ INSTALADO O RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DO LOTEAMENTO PORTAL DAS ÁGUAS CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO**. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/04/2023 às 09:15 horas** - **ABERTURA: 06/04/2023 às 09:30 horas – CADASTRAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR À DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, OBSERVADA A NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO** – Edital disponível a partir do dia 21/03/2023 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/tomada-de-precos . INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8400, ramais 237 e/ou 255 com Tauan ou Felipe.

Amparo, 20 de março de 2023.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Presidente Suplente da Comissão de Julgamento de Licitações

.....

PREGÃO Nº 06/2023 Eletrônico	**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:** 06/02/2023 **DATA DA REALIZAÇÃO:** 24/02/2023 as 14:00H	**PROCESSO Nº** 006408/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT IMPRESSORA TÉRMICAS MÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAAE DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

Licitantes participantes

CPF/CNPJ	Razão social
22.416.068/0001-99	CM MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL - EPP
24.600.193/0001-80	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI
24.111.167/0001-98	BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI (FILIAL)
14.393.106/0001-07	GESTTI Gestão e Tecnologia da Informação LTDA - EPP

Iniciou-se a faze de lances, as empresas preliminarmente vencedora e**. GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP** Logo após as empresas com o menor preço foram convocadas para a apresentação da documentação até dia 01/03/2023 com o tempo previsto de 3 (Três) dias úteis, conforme item 8.11.1 do edital.

Analisando a documentação das empresas ficou deliberada:	
LICITANTE(S)	**MANIFESTAÇÃO**
GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	**IRREGULAR**, portanto **INABILITADA** · Não apresentou a documentação em tempo hábil

Após o prazo de 3 (três) dias úteis e a não apresentação da documentação em tempo hábil e a falta de manifestação no chat, fica inabilitada as empresas **GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP,** passando assim o lote para a segunda melhor colocada. Ficando assim o lote para a segunda melhor colocada, a empresa **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI (FILIAL).**

Analisando a documentação da segunda melhor colocada ficou deliberada:	
LICITANTE(S)	**MANIFESTAÇÃO**
BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI (FILIAL)	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.

Portanto após o prazo do envio da documentação dentro do prazo limite, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** das empresas vencedoras, **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI (FILIAL)** e no portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/core/default.aspx para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário pelo chat ou anexo a intenção de recurso no portal da paradigma, o Pregoeiro então **ADJUDICA** o objeto às respectivas empresas supra, conforme segue: **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI (FILIAL),** Lote 1 valor total de **R$ 45.450,00** (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Valor total global adjudicado: **R$ 45.450,00** (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). PUBLIQUE-SE;

Amparo, 20 de março de 2023.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro(a)

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 06/2023 - ELETRONICO PROCESSO Nº 006408/2022

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial

a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO**os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI (FILIAL), valor** R$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).; Observadas as cautelas legais **AUTORIZO** o **AQUISIÇÃO E DESPESA.** PUBLIQUE-SE.

Amparo, 20 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

Termo de Contrato

Processo nº: 48/23

Exercício de 2023

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: FAMMA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina ocupacional, tendo em vista a legislação trabalhista vigente.

Valor: uma parcela de R$ 1.150,00 e 12 parcelas mensais estimadas em R$ 495,00.

Data: 23.02.2023 - Prazo do contrato: 1º/04/2023 até 31/03/2024

.....